

A TRAJETÓRIA RECENTE DO PRONAF NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS: ANÁLISE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ENTRE 2021 E 2024

Juliano Luiz Fossá
Rosani Marisa Spanevello
Tanice Andreatta

GRUPO DE TRABALHO: GT4: Desenvolvimento rural, alimentação e consumo sustentável:

RESUMO

O crédito rural é um dos principais instrumentos de política pública do Estado brasileiro para o setor agropecuário do país e tem sido capaz de influir na produtividade por financiar a compra de insumos, adoção de tecnologias, aquisição de terras e infraestrutura. O objetivo deste artigo foi analisar o acesso recente ao PRONAF em municípios brasileiros entre os anos de 2021 e 2024. Os dados foram obtidos na Matriz de Dados do Crédito Rural e SICOR, no Censo Agropecuário de 2017 e informações da Produção Agrícola Municipal e da Produção Pecuária Municipal. Dos dez municípios com maior número de operações contratuais efetivadas entre 2021/2024 seis se situam na região Nordeste, três na Região Sudeste e uma região Sul. Já os dez municípios com maior volume de recursos pertencem à região Sul, à exceção de Porto Velho/RO, a novidade neste aspecto, é a posição do município da região Norte como aquele que mais captou recursos entre todos os municípios do país. As disparidades de distribuição do crédito Pronaf a partir do recorte metodológico utilizado, remete ao entendimento de que esta política pública ainda necessita de adequações e melhorias para uma ampliar sua cobertura, especialmente em termos de recursos acessados.

Palavras-chave: Agricultura Familiar, Política Pública, Especialização Produtiva, Monocultura.

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi estabelecido no país em 1996, como resultado de um movimento histórico do segmento ao requerer do Estado Brasileiro políticas públicas específicas, e diferenciadas em prol de seu desenvolvimento (Schneider, Cazella e Mattei, 2021; Conceição, 2025). Em sua trajetória, o programa se coloca como a principal estratégia governamental em termos de aporte de recursos e cobertura nacional (Búrigo *et al.*, 2022; Tenchini, Ferreira da Silva e Cohen, 2024). Conforme Mattei (2015) a partir do ano 2003 ocorre a expansão do Pronaf em todo o território nacional, entretanto, diversos estudos apontam que em sua trajetória, o programa, é fortemente marcado por ainda concentrar os recursos na região Sul, centralidade no financiamento em poucas culturas (*commodities*) e o baixo desempenho nas linhas “verdes” e de apoio a públicos específicos no interior da agricultura familiar (Wesz Júnior, 2021; Baccarin e Oliveira, 2021; Aquino, Gazzola e Schneider, 2021). Assim, o Pronaf tem fortalecido historicamente regiões e municípios com maior integração em torno das principais cadeias produtivas do agronegócio e/ou aquelas vinculadas às agroindústrias e grandes cooperativas (Cazella *et al.*, 2016).

Em análise sobre os principais municípios que acessaram o Pronaf entre 2013 e 2020, Fossá *et al.* (2022) identificaram que em termos de volume de recursos, oito entre os dez municípios pertenciam à região Sul, em localidades altamente integradas às cadeias globais. Isto posto, coadunamos com a perspectiva de que em termos de políticas públicas, análises sobre o desempenho assumem um caráter de relevância em torno da temática.

Ao considerar a trajetória recente do acesso e distribuição do Pronaf entre os municípios brasileiros, a proposição deste estudo visa a contribuir com o aprofundamento da temática estudada, especialmente em função da ausência de pesquisas com este direcionamento. Neste sentido, a questão problematizadora deste estudo constitui-se em: como ocorreu o acesso recente ao Pronaf entre os municípios brasileiros entre os anos de 2021 e 2024? Em consequência a isso, o objetivo consiste em analisar o acesso recente ao PRONAF em municípios brasileiros entre os anos de 2021 e 2024.

Para alcançar tal objetivo, estruturalmente este estudo está organizado em outras quatro seções para além desta introdução. Na primeira são construídos elementos teóricos que sustentam a discussão a respeito do Pronaf. Já na segunda seção são apresentados os procedimentos metodológicos que foram utilizados para alcançar o objetivo de pesquisa. Em seguida são analisados e discutidos os resultados encontrados à luz de outros estudos especializados. Por fim, são tecidas as considerações finais que retomam as principais questões do debate, bem como são sugeridas proposições de novos estudos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Historicamente, o crédito rural foi o principal instrumento de política pública do Estado brasileiro em benefício ao setor agropecuário do país (Delgado, 1985, 2012; Búrigo *et al.*, 2022; Massuquetti e Xavier da Silva, 2024). Nessa perspectiva, o crédito rural assume influência positiva na produtividade ao fornecer capacidade de liquidez para a compra de insumos, adoção ágil de novas tecnologias e expansão das atividades via aquisição de terras e maquinários (Cunha e Fornazier, 2025).

No que tange ao segmento da agricultura familiar, marginalizada em termos de acesso até o final do século XX, só alcança uma política pública específica em 1996, após uma virada conceitual capaz de legitimar sua importância social e econômica à sociedade brasileira no início dos anos de 1990 (Veiga, 1991; Abramovay, 1992; Lamarche, 1993; FAO/INCRA, 1994; Niederle, Fialho e Conterato, 2014; Fossá e Renk, 2021).

No contexto histórico, o Pronaf é estabelecido em 1996 como resultado de uma construção temporal de ao menos quatro décadas a qual pode ser sintetizada em quatro aspectos decisivos: i) virada conceitual, mencionada acima; ii) grandes manifestações em âmbito nacional dos movimentos sociais vinculados ao rural brasileiro; iii) estudo realizado em parceria entre FAO/INCRA que estabeleceu as diretrizes da agricultura familiar no país; iv) entendimento do Estado brasileiro à época quanto a necessidade de “corrigir as falhas” do mercado (Aquino e Schneider, 2015). Assim, a criação do programa é tida, nos termos de Gazolla e Schneider (2013) como um marco no tratamento do Estado brasileiro com o segmento da agricultura familiar.

Inicialmente, como em qualquer implementação de política pública, o Pronaf apresentou dificuldades tanto de ordem operacionais, quanto em relação ao volume de crédito acessado e sua distribuição no território brasileiro. Mattei (2015) aponta que o programa passou por diversas reformulações com objetivo de adequação de seu público alvo, bem como redução das taxas de juros e a expansão da cobertura geográfica de todas as regiões do país.

A este respeito, mesmo com as tais modificações, Schneider, Cazella e Mattei (2021) argumentam que o direcionamento dos recursos na primeira década de execução do programa apresentou forte concentração dos recursos na região sul do país, especialmente direcionados aos extratos de agricultores familiares mais consolidados economicamente, em detrimento aqueles mais pobres das demais regiões do país. Além disso, o Pronaf, enquanto política pública, é fortemente marcado historicamente em sua trajetória pelo baixo desempenho em promover acesso à grupos de maior vulnerabilidade no interior da agricultura familiar, especialmente em função da incapacidade de articulação entre as demais políticas públicas específica da categoria (Aquino, Gazolla e Schneider, 2021; Fossá *et al.*, 2023; França, Marques e Grisa, 2023).

Em que pese as inúmeras inovações em sua trajetória, a exemplo do Plano Safra 2003/2004, o qual inseriu linhas específicas à grupos como Jovens e Mulheres, bem como, incentivo à produção agroecológica entre

outras finalidades, o desempenho do programa ficou muito aquém das expectativas (Aquino, Gazolla e Schneider, 2021; Spanevello *et al.* 2021; Schmoeller, 2023). Para além disso, o Pronaf desde sua implantação concentra seus recursos em somente algumas culturas, as quais se vinculam as grandes cadeias produtivas do agronegócio, - principalmente em soja, milho, café, trigo, cebola e bovinos - (Gazolla e Schneider, 2013; Wesz Júnior, 2021; Fossá *et al.* 2024).

De acordo com o que viemos construindo até aqui, mesmo frente a complexidade de análise de desempenho do programa, é possível sintetizar as quase três décadas do Pronaf em três grandes perspectivas a saber: i) persistência da concentração dos recursos nos estados da região sul, a ressaltar certa redução ocorrida nos últimos 20 anos; ii) destinação dos recursos em poucas culturas, contribuindo à especialização produtiva e a monocultura no estabelecimentos rurais familiares; iii) baixíssimo desempenho das linhas “verdes” e “alternativas” do programa que visam sistemas de produção sustentáveis e fortalecimento públicos específicos do segmento.

Em consequência, este cenário se manifesta na práxis de execução operacional do Pronaf, quanto ao acesso e distribuição entre os municípios brasileiros. Em análise sobre as operações do programa entre 2013 e 2020, Fossá, Matte e Mattei (2022) verificaram que entre os 10 municípios com maior volume de acesso aos recursos, oito pertenciam aos estados do Sul do país, e, em complemento, as duas demais unidades municipais do estado de Rondônia, as quais também fortemente vinculadas às cadeias produtivas do agronegócio. Este cenário nos leva a coadunar com Cazella *et al.* (2016) que classificou o programa como crédito ao “agronegócio”, ao mesmo tempo em que vai de encontro ao investigado por Silveira, Montenegro e Pereira (2024, p.30) no estado de Minas Gerais em que concluíram que o programa “infiltrou-se em regiões mais capitalizadas e que estão fortemente dedicadas à produção de *commodities*”.

Em relação ao número de contratos, na contramão do cenário citado no parágrafo anterior, o mesmo estudo revela que entre os 10 municípios com maior número de operações, somente um (Canguçu/RS) pertence a região Sul, sendo que seis se localizaram no Nordeste e outros três na região Sudeste, especificamente no estado de Minas Gerais. Para além da questão geográfica, os municípios enquadrados como aqueles com maior número de contratos, registraram, em valores nominais de 2020, valor médio dos contratos de R\$ 6,2 mil, enquanto aqueles entre os 10 municípios com maior volume de contratação foi de R\$ 5,1, o que por sua vez significa 8,2 vezes maior entre 2013 e 2020 (Fossá, Matte e Mattei, 2022).

Nestes termos, considerando a importância de atualização do debate acadêmico e análise do desempenho da política pública do Pronaf em relação a dinâmica recente quanto ao acesso e distribuição entre os municípios brasileiros que posicionamos este estudo. Assim, se há inúmeras possibilidades de entendimento sobre a dinâmica, a investigação via municípios se coloca como um olhar fundamental de aprofundamento sobre a temática estudada.

METODOLOGIA

Em termos metodológicos este estudo possui natureza histórica-dedutiva nos termos de Bresser-Pereira (2009). A escolha por esta perspectiva se dá em função de que a discussão em torno do desenvolvimento rural, assim como as políticas públicas exigem um diálogo profundo com as teorias das ciências sociais em face de sua extensão e vulnerabilidade (Conterato, Radomsky e Schneider, 2014).

Neste estudo adotou-se, de forma prioritária, uma pesquisa de caráter essencialmente quantitativo, tendo em vista que os dados coletados e analisados são mensuráveis (Punch, 2021). Entretanto, as análises e as discussões dos resultados estão ancoradas em reflexões existentes na literatura sobre a temática.

A delimitação da área de estudo ocorreu entre os 5.570 municípios brasileiros. Ao considerar o volume expressivo das bases de dados consultadas, optou-se em proceder a análise a partir de duas seleções entre os municípios: i) os dez municípios que registraram os maiores acessos de volume de recursos financeiros; ii) os dez municípios com maiores números de operações contratuais. Em função do nosso objetivo de pesquisa, o recorte temporal ocorreu entre 2021 e 2024.

Em relação à técnica de coleta de dados, foram utilizados dados secundários, o que para Barbetta (2018) se refere em utilizar informações já existentes, coletadas e organizadas por outras fontes. Assim, foram contempladas variáveis relacionadas ao crédito rural do Pronaf, junto ao sítio oficial do Banco Central do Brasil (BCB), através da plataforma Matriz de Dados do Crédito Rural e SICOR. Além disso, com objetivo de caracterizar

os municípios selecionados, foram examinadas estatísticas do Censo Agropecuário de 2017, assim como as informações da Produção Agrícola Municipal (PAM) e da Produção Pecuária Municipal (PPM), ambas fontes oriundas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A partir do acesso às estatísticas dos valores financeiros, realizou-se o deflacionamento com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), tendo como referência o ano de 2024, ou seja, os montantes de recursos financeiros analisados foram equiparados aos valores correntes de 2020. As informações e dados utilizados foram organizados, selecionados e tratados através do Microsoft Excel 2021, SPSS 30.0.0 e Power BI versão (2.139.1576.0).

Em relação à construção analítica dos dados investigados, conciliou-se a análise das estatísticas descritivas com conhecimentos já sistematizados a partir da pesquisa bibliográfica sobre a temática. A intencionalidade procurou avançar no aprofundamento do debate sobre o acesso ao Pronaf por meio do cruzamento entre as principais variáveis disponibilizadas a nível municipal.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período em análise, 5.568 municípios brasileiros registraram operações do Pronaf, corroborando com a perspectiva de que o programa ao longo de sua execução, ao menos no que se refere aos contratos, ampliou sua cobertura geográfica superando a concentração sulista inicial (Bianchini, 2015; Wesz Junior, 2021, Baccarin e Oliveira, 2021). A Tabela 01 apresenta o total de municípios que tiveram operações entre 2021 e 2024, que por vez teve alcance, em média, de 5.317 unidades municipais atendidas.

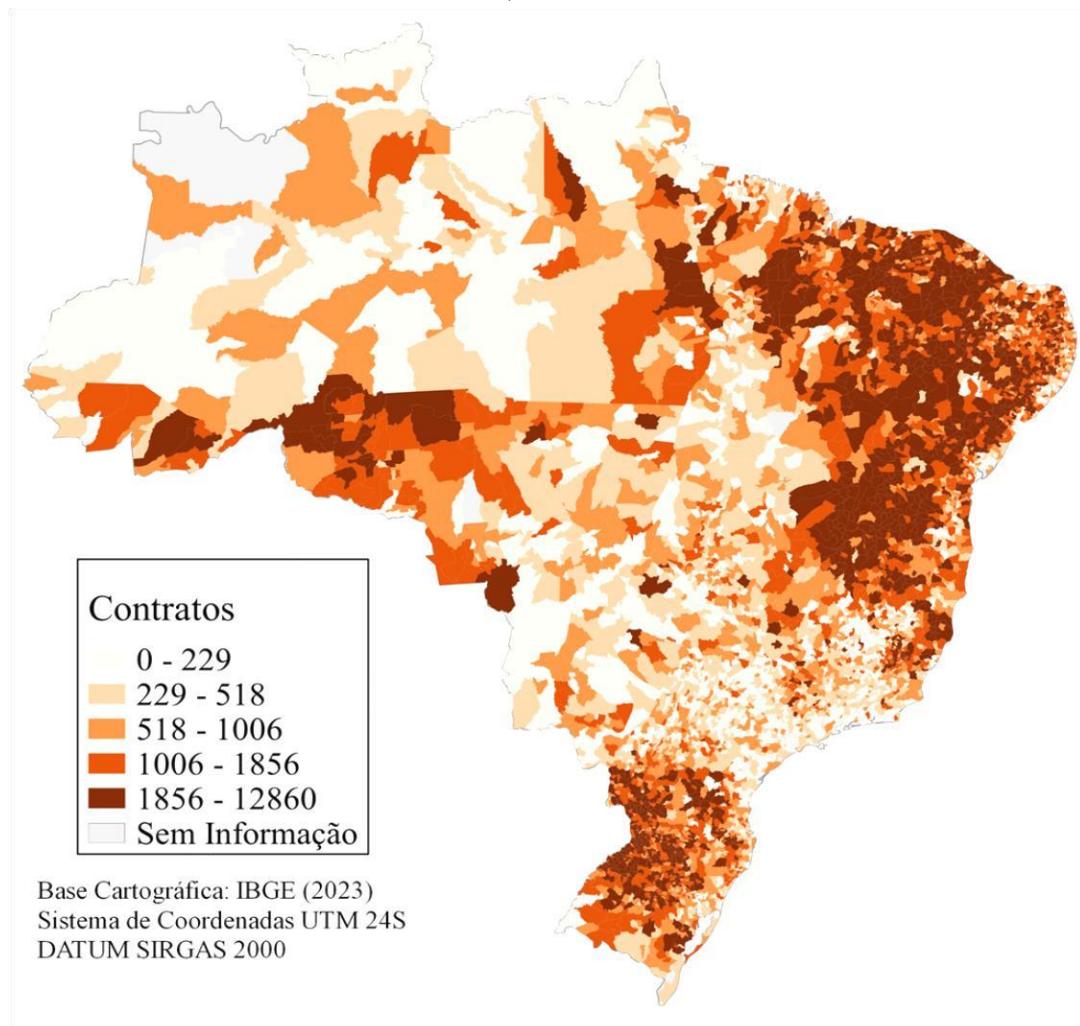
Tabela 1 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM REGISTRO DE OPERAÇÕES DO PRONAF, POR FINALIDADE, ENTRE 2021 - 2024.

Ano	Custeio	Investimento	Comercialização	Industrialização	Sem Operações
2021	5.265	5.260	0	231	118
2022	5.331	5.169	0	232	113
2023	5.338	5.202	0	283	86
2024	5.334	5.308	0	276	97
Média	5.317	5.235	0	256	104
Part. (%)	95,5	94	0	4,6	1,9

Fonte: Banco Central do Brasil (2025), elaboração dos autores.

A distribuição dos contratos demonstra concentração entre os municípios da região Sul e Nordeste, entretanto, conforme disposto na Figura 01, percebe-se certo destaque no estado de Rondônia, assim como em alguns municípios do norte do estado de Mato Grosso. A relação direta do número de contratos à quantidade de estabelecimentos rurais é válida, contudo, é necessário ao menos uma ressalva, que diz respeito ao perfil socioprodutivo de cada unidade municipal (Resende e Mafra, 2016). Em complemento, Aquino, Alves e Vidal (2020, p. 48) consideram, no caso da região Nordeste, que o programa “[...] ainda apresenta muitos gargalos associados aos seus aspectos distributivos e ao perfil das atividades financiadas”.

Figura 01 - DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS DO PRONAF ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, ENTRE 2021 - 2024.



Fonte: Banco Central do Brasil (2025), elaboração dos autores.

Nesta esteira, conforme a delimitação de nossa análise, os dez municípios com maior número de operações contratuais efetivadas entre 2021-2024 se situam majoritariamente na região Nordeste, com a presença de seis localidades, das quais três pertencentes ao estado da Bahia (Tabela 2). Ainda se inserem neste panorama Rio Pardo de Minas, Januária e São Francisco de Minas Gerais, e, como único município da região Sul, Canguçu, localizado no Rio Grande do Sul.

No caso dos municípios baianos, Oliveira, Pinheiro e Ferraz (2021) identificaram crescimento e expansão no estado, contudo, conforme Cerqueira, Jesus e Pinheiro (2021), em estudo sobre os territórios da cidadania,

ponderam que apesar do crescimento das operações do Pronaf nas localidades do estado da Bahia, este crescimento não tem favorecido as regiões menos desenvolvidas, mas pelo contrário, acentuado tais desigualdades. Em relação aos municípios de Minas Gerais, o cenário se repete, ou seja, os municípios aqui listados como aqueles com maior número de contratos, historicamente não se vinculam como os maiores destinatários dos recursos (Silva, Santos, 2018).

Tabela 02 - 10 MUNICÍPIOS COM MAIOR REGISTRO DE CONTRATOS TOTAIS DO PRONAF, ENTRE 2021 - 2024.

Ordem	Município	Contratos Custo	Contratos Investimento	Contratos Totais	Média de Cont. Anual	Nº. Estab. Rurais AF*
1	Rio Pardo de Minas / MG	484	12.376	12.860	3.215	2.750
2	Araripina / PE	803	11.378	12.181	3.045	5.939
3	Monte Santo / BA	659	9.146	9.805	2.451	5.548
4	Campo Formoso / BA	405	9.285	9.690	2.423	4.842
5	Januária / MG	733	8.315	9.048	2.262	2.714
6	Canguçu / RS	5.919	2.905	8.824	2.206	6.691
7	Paripiranga / BA	2.706	5.807	8.513	2.128	3.882
8	Itabaianinha / SE	3.592	4.833	8.475	2.119	2.380
9	Juazeiro / BA	1.417	7.050	8.467	2.117	4.402
10	São Francisco / MG	1.252	7.000	8.252	2.063	3.645
	Total	17.970	78.145	96.115	24.029	42.793

Fonte: Banco Central do Brasil (2025), elaboração dos autores. *

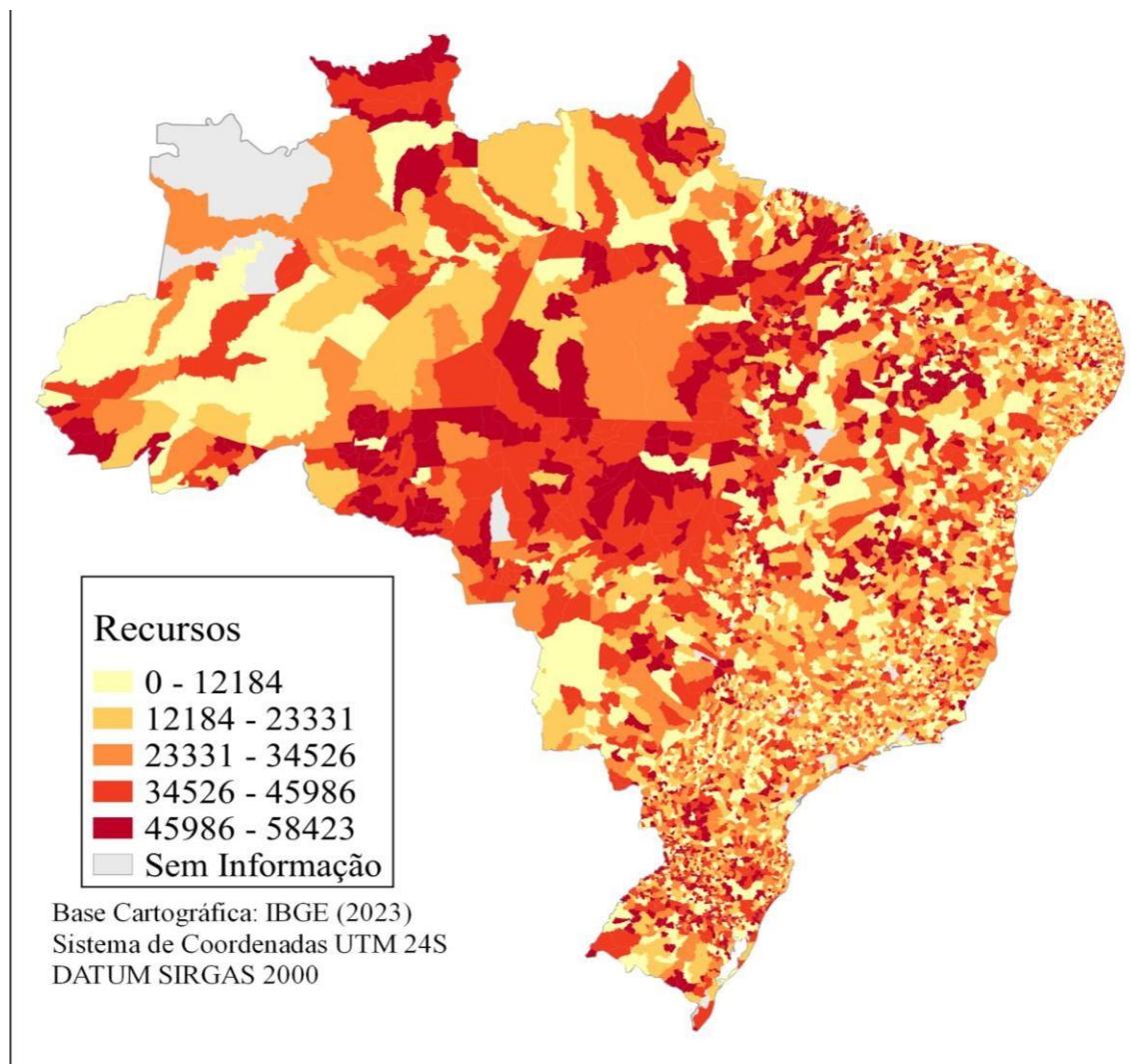
Conforme o Censo Agropecuário de 2017.

No que se refere ao município de Canguçu/RS, sua posição, igualmente se dá em função do grande número de estabelecimentos rurais familiares, entretanto, conforme em recente publicação sobre o Pronaf no município, Fossá *et al.* (2024) diagnosticaram expressivo direcionamento tanto dos contratos, como dos recursos no caminho da especialização produtiva em torno de apenas algumas culturas e atividades. Em síntese, apesar da importância da magnitude do número de contratos, se faz necessário compreender as finalidades nas quais tais recursos estão sendo aplicados, ou seja, se este crédito rural está de fato fortalecendo o segmento familiar, ou

simplesmente, nos termos de Cazella *et al.*, (2016), replicando na agricultura familiar o modelo patronal / empresarial.

Em relação ao volume recursos financeiros distribuídos entre municípios brasileiros entre 2021 e 2024, a percepção a partir da Figura 02, nos conduz ao entendimento de que a distribuição parece ser mais equânime do que aquela verificada no número de contratos. Apesar disso, é evidente que o destino dos recursos se vincula àquelas localidades com maior interação socioprodutiva às grandes cadeias do agronegócio, assim como às agroindústrias. A este respeito, os dados apresentados se sintonizam com outros estudos que se debruçaram em estudos especializados quanto concentração de recursos no âmbito do Pronaf (Toledo e Zonin, 2021; Wesz Júnior, 2021; Conterato, Bráz e Rodrigues, 2021; Baccarin, Oliveira, 2021).

Figura 02 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PRONAF ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, ENTRE 2021 - 2024.



Fonte: Banco Central do Brasil (2025), elaboração dos autores.

Sobre esta perspectiva analítica, o conjunto dos dez municípios com maior volume de recursos acessados se localizam na região Sul do país, apresentado na Tabela 03, à exceção de Porto Velho/RO, que por

sua vez entre 2021 e 2024 foi aquela localidade com maior contratação. Em relação à presença de municípios da região Norte do país, não se trata de novidade, pois, em estudo sobre a distribuição dos recursos do Pronaf entre os anos de 2013 e 2020, Fossá, Matte e Mattei (2022) já haviam identificado a presença, para além da capital de Rondônia, mas também Nova Mamoré/RO, que nos termos dos autores, representou uma ruptura da concentração somente entre os municípios da região Sul.

Tabela 03 - 10 MUNICÍPIOS COM MAIOR VOLUME DE RECURSOS TOTAIS DO PRONAF, POR FINALIDADE ENTRE 2021 - 2024.

Ordem	Município	Custeio	Investimento	Industrialização	Total
1	Porto Velho/RO	497.568.754	378.799.278	7.081.781	883.449.814
2	Ibirubá/RS	285.565.206	217.645.434	117.725.863	620.936.503
3	Ituporanga/SC	465.347.596	141.402.264	- -	606.749.859
4	Toledo/PR	264.004.207	197.986.875	89.921.472	551.912.554
5	Capanema/PR	365.641.496	99.795.077	77.435.059	542.871.632
6	Alfredo Wagner/SC	399.729.040	136.335.993	- -	536.065.033
7	São João/PR	330.491.173	143.414.083	47.729.545	521.634.800
8	Palmitos/SC	231.487.617	196.193.857	81.876.079	509.557.553
9	Santa Rosa/RS	261.083.722	104.198.449	143.163.990	508.446.161
10	São Lourenço do Sul/RS	17.445.907	229.536.755	90.918.463	491.901.125
Total		3.272.364.718	1.845.308.065	655.852.253	5.773.525.036

Fonte: Banco Central do Brasil (2025), elaboração dos autores.

A explicação da forte concentração dos recursos nestes municípios naturalmente está associada a capilaridade do tecido social da agricultura familiar, capacidade produtiva, integração aos mercados e a presença de grandes cooperativas e complexos agroindustriais (Schneider, Cazella, Mattei, 2021; Botelho e Suela, 2023). A exemplo disso, estão os três municípios catarinenses, nos quais, Ituporanga e Alfredo Wagner estão diretamente vinculados à produção agrícola da cebola, e no caso da Palmitos, além da produção de grãos significativa inserção agroindustrial, via modelo de integração (EPAGRI/CEPA, 2023).

Em continuidade ao desenvolvimento analítico, a variável valor médio do contrato se coloca como aspecto importante na compreensão do acesso entre os municípios. Os dados verificados no período vão de encontro à perspectiva já apontada por Fossá, Matte e Matei (2022), os quais apontam para valores discrepantes entre os dois conjuntos de municípios - os dez maiores municípios quanto ao número de contrato e os dez maiores municípios quanto ao volume de recursos -.

O valor médio das operações, entre os dez maiores municípios quanto ao número de contratos, foi de R\$ 15,1 mil. Entre este grupo, o menor valor médio foi em Campo Formoso/BA o qual registrou R\$ 7,7, no outro extremo, com maior valor médio entre este conjunto de municípios está Canguçu/RS, que registrou R\$ 52,9, valor comparativamente elevado em função dos créditos de investimentos, conforme demonstrado no Quadro 02. Em estudo sobre esta finalidade do Pronaf, Rambo (2014) e Dalcin e Hartmann (2021) apontam para montantes mais expressivos do que aqueles de custeio.

Tabela 4 - VALOR MÉDIO DOS CONTRATOS DO PRONAF NOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS, POR FINALIDADE ENTRE 2021 - 2024.

Ordem	Município	VM Custeio	VM Investimento	VM Total
1	Rio Pardo de Minas / MG	19.271	6.740	7.212
2	Araripina / PE	19.410	6.257	7.124
3	Monte Santo / BA	36.345	7.146	9.109
4	Campo Formoso / BA	15.530	7.146	7.667
5	Januária / MG	32.519	8.571	10.511
6	Canguçu / RS	40.021	79.140	52.900
7	Paripiranga / BA	45.804	11.680	22.527
8	Itabaianinha / SE	14.212	8.237	10.721
9	Juazeiro / BA	43.821	14.215	19.170
10	São Francisco / MG	33.188	9.016	12.683
	Sub-total	33.084	11.013	15.134
1	Porto Velho/RO	85.596	168.430	109.419
2	Ibirubá/RS	68.811	269.363	124.937
3	Ituporanga/SC	90.394	80.663	87.922
4	Toledo/PR	64.048	176.932	105.222
5	Capanema/PR	75.188	96.983	92.043
6	Alfredo Wagner/SC	85.321	67.161	79.831
7	São João/PR	111.879	277.397	150.197
8	Palmitos/SC	58.046	150.455	96.216
9	Santa Rosa/RS	53.965	135.675	90.423
10	São Lourenço do Sul/RS	4.542	88.761	76.453
	Sub-Total	70.230	130.291	98.476

Fonte: Banco Central do Brasil (2025), elaboração dos autores.

Em que pese os baixos valores registrados para os dez municípios com maior número de contratos, coadunamos com Aquino, Nunes e Silva (2023) que consideram que o Pronaf cumpre um importante papel ao inserir uma parcela da população rural ao crédito rural oficial que por sua vez dificilmente teria acesso a um empréstimo bancário sem a existência desta política pública. Em complemento, Carvalho e Costa (2021), em pesquisa sobre o Pronaf em Sergipe, apontam que sob esta perspectiva, o programa tem contribuído para mudanças socioespaciais no rural, alavancando e diversificando a produção em estabelecimentos familiares do estado.

Já entre o grupo dos dez municípios com maior volume de recursos contratados, o valor médio das operações foi de R\$ 98,5 mil, conforme o Quadro 01. Tal registro, por sua vez, representa 6,5 vezes superior ao verificado no outro conjunto de municípios analisados, explicitando assim, por mais este ângulo, as desigualdades internas da política pública.

Esta discrepância é uma das principais consequências do programa, visto que é um processo estrutural no âmbito do Pronaf, pois sua trajetória na última década está amplamente marcada, a partir de Fossá *et al.* (2024) por redução no número de contratos, em regiões que pertencem aos municípios em análise. Comparativamente, em estudo anterior, Fossá, Matte e Mattei (2022), em análise sobre o valor médio nos dez municípios com maior volume de crédito acessado entre 2013 e 2020, identificaram, a valores correntes de 2020, R\$ 51,1 mil como resultado desta variável.

Da mesma maneira mencionada anteriormente, os valores médios destinados à finalidade de investimento, neste caso o registro foi de R\$130,3 mil frente aos R\$70,2 mil do crédito de custeio. É necessário destacar também que os municípios de São João/PR e Ibirubá/RS apresentaram valores médios da finalidade investimento de aproximadamente R\$ 270,0 mil, resultando em valores médios ainda maiores daqueles verificados no conjunto dos dez municípios com maior volume de contratação. Estes expressivos valores evidenciam também, a perspectiva de concentração e seleção produtiva na agricultura familiar por meio do Pronaf (Toledo e Zonin, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi analisar o acesso recente ao PRONAF entre os municípios brasileiros entre os anos de 2021 e 2024. Para alcance deste objetivo geral foi realizada uma revisão da literatura sobre o tema, seleção, tabulação e análise de dados estatísticos, especialmente a partir dos dados da Matriz de Crédito Rural do Bacen. Em termos gerais, a pesquisa procura evidenciar a distribuição dos contratos e recursos do Pronaf entre os municípios brasileiros. Assim, verificou que no período analisado, somente dois municípios não efetivaram nenhuma operação de crédito rural via Pronaf. Além disso, delimitou-se a análise dois conjuntos distintos de municipalidades, o primeiro, reúne os dez municípios que mais acessaram o programa em termos de número de contratos, e o segundo os dez municípios que se posicionaram em relação ao volume de crédito.

Os resultados demonstram a continuidade da trajetória histórica do programa, que apresenta entre os dez municípios com maior número de contratos, sua constituição majoritária aqueles situados na região Nordeste do país, no estado de Minas Gerais e apenas um município na região Sul. Já relacionados àqueles dez que se situaram entre os dez com maior volume de recursos pertencem à região Sul, à exceção de Porto Velho/RO. A novidade neste aspecto, é a posição do município da região Norte como aquele que mais captou recursos entre todos os municípios do país.

As disparidades de distribuição do crédito Pronaf a partir do recorte metodológico utilizado, remete ao entendimento de que esta política pública ainda necessita de adequações e melhorias para uma ampliar sua cobertura, especialmente em termos de recursos acessados. Nesta perspectiva torna-se imprescindível um olhar atento aos objetivos iniciais do programa no sentido de atender e contribuir, via crédito rural, com o fortalecimento da agricultura familiar. A partir das análises dos resultados encontrados não se pode deixar de registrar que o Pronaf continua direcionando a maior parte de seus recursos financeiros públicos a um perfil de municípios e regiões, legitimando assim os descaminhos e seletividades que estiveram presentes desde sua institucionalização.

Por fim, regista-se a complexidade de análises que se propõem a compreender o desempenho de uma política pública a nível municipal. Neste sentido, estimula-se a realização de novos estudos com outros olhares epistemológicos no objetivo de aprofundamento da temática investigada.

REFERÊNCIAS

1. ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo, SP: Hucitec, 1992.
2. AQUINO, Joacir Rufino de; SCHNEIDER, Sérgio. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (org.). **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre, RS: Ed. da UFRGS, 2015. p. 53-81.
3. AQUINO, Joacir Rufino de; ALVES, Maria. Odete.; VIDAL, Maria de Fátima. Agricultura Familiar no Nordeste do Brasil: um retrato atualizado a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017. **Rev. Econ. NE**, Fortaleza, v. 51, suplemento especial, p. 31-54, agosto, 2020. DOI: <https://doi.org/10.61673/ren.2020.1271>
4. AQUINO, Joacir Rufino de; GAZOLLA, Márcio.; SCHNEIDER, Sérgio. Tentativas de inclusão da agricultura de base ecológica no Pronaf: do otimismo das linhas de crédito verde ao sonho frustrado do I PLANAPO. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 163-189, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5548>
5. AQUINO, Joacir Rufino de; NUNES, Emanoel Márcio; SILVA, Roberto Marinho Alves da. Agroamigo 18 anos depois: trajetória, desafios e perspectivas do programa no Rio Grande do Norte. **Revista Econômica Do Nordeste**, v. 54, n. Especial. DOI: <https://doi.org/10.61673/ren.2023.1684>
6. BACCARIN, José Giacomo; OLIVEIRA, Jonatan Alexandre de. Uma avaliação da distribuição do PRONAF entre as regiões geográficas do Brasil. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 141-162, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5477>
7. BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais**. 9. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2018.
8. BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015**: avanços e desafios. Brasília, DF: SAF/MDA, 2015. 113 p.
9. BOTELHO, Luana; SUELA, Attawan Guerino. Evolução e distribuição do Pronaf entre 2017 e 2022. um estudo multirregional das linhas custeio e investimento. **Rev. Eletrônica Multidisciplinar de Investigação Científica**, v. 2 | n. 1, 2023. DOI: <https://doi.org/10.56166/remici.2023.2.v2n1.0.1>
10. BRASIL – Banco Central do Brasil. **Matriz de Dados do Crédito Rural**. Brasília, 2025. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 15 mar. 2025.
11. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Os dois métodos e o núcleo duro da teoria econômica. **Revista de Economia Política**, Niterói, v. 29, n. 2, p. 163-190, abr. 2009.

12. BÚRIGO, Fábio Luiz *et al.* O Sistema Nacional de Crédito Rural no Brasil: principais continuidades e descontinuidades no período 2003-2014. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 635-668, out. 2021. DOI: <https://doi.org/10.36920/esa-v29n3-6>.
13. CARVALHO, Diana Mendonça. M.; COSTA, José Eloisio da. O Pronaf e a inserção técnico-produtiva nas unidades familiares de Sergipe. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5220>
14. CAZELLA, Ademir Antônio *et al.* Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 15, ed. esp., p. 49-79, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/21757984.2016v15nesp1p49>.
15. CERQUEIRA, Cristiane Aparecida de; JESUS, Clesio Marcelino de; PINHEIRO, Lessí Inês Farias. Pronaf nos territórios da cidadania da Bahia nos governos instituídos entre 1999 e 2018. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5544>
16. CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P. R. da. **Análise das linhas de crédito do plano ABC+ para agricultura familiar**. Brasília, DF: Ipea, jan. 2025. 30 p. (Texto para Discussão, n. 3079). DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/td3079-port>
17. CONTERATO, Marcelo Antônio.; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo; SCHNEIDER, Sérgio. **Pesquisa em Desenvolvimento Rural**: aportes teóricos e proposições metodológicas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2014.
18. CONTERATO, Marcelo Antônio.; BRÁZ, Cauê Assis; RODRIGUES, Stefany Reis. A commoditização do Pronaf e os desafios da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5578>
19. CUNHA, Ana Paula; FORNAZIER, Armando. O papel das políticas públicas de crédito rural no desenvolvimento sustentável do campo: uma revisão de literatura. **Revista Caderno Pedagógico**. Curitiba, v. 22, n. 4, p. 01-23. 2025. DOI: [10.54033/cadpedv22n4-175](https://doi.org/10.54033/cadpedv22n4-175)
20. DALCIN, Dionéia.; HARTMANN, Raquel. Jaíne. Captação e Características do PRONAF no COREDE Missões/RS (2013-2018). **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 301-326, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5415>
21. DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**: 19651985. São Paulo, SP: Ícone, 1985.
22. DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2012.
23. EPAGRI/CEPA-Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina. Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola. **Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina**. Florianópolis: Epagri/Cepa, 2023.

24. FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) /INCRA –Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Brasil. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Resumo do Relatório Final do Projeto UTF/BRA/036, segunda versão. Brasília, DF: FAO; Incra, 1994.
25. FOSSÁ, Juliano Luiz.; MATTE, Alessandra.; MATTEI, Lauro. A trajetória do Pronaf: análise das operações de crédito nos municípios brasileiros entre 2013 e 2020. **Extensão Rural**, Santa Maria, v.29, n. 1,e1, p. 1-27,2022. DOI 10.5902/2318179668371.
26. FOSSÁ, Juliano Luiz, A. O conceito de agricultura familiar: retrocessos do presente. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 54, p. 74-93, mar. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i54.5919>
27. FOSSÁ, Juliano Luiz. *et al.* (A falta de) financiamento de crédito rural: reflexões a partir do PRONAF linhas “verdes”. Colóquio – **Revista do Desenvolvimento Regional**, Taquara, n. 20, n. 2, p. 189-203, abr./jun. 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.17058/redes.v28i1.17972>
28. FOSSÁ, Juliano Luiz *et al.* “MENOS FEIJÃO, MAIS SOJA”: HISTÓRICO DO FINANCIAMENTO PRONAF CUSTEIO AGRÍCOLA NO BRASIL ENTRE 2013 E 2023. In: Anais do 62º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER). **Anais...** Palmas (TO) UFT, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/62-congresso-da-sober-397784/814449-MENOS-FEIJAO-MAIS-SOJA--HISTORICO-DO-FINANCIAMENTOPRONAF-CUSTEIO-AGRICOLA-NO-BRASIL-ENTRE-2013-E-2023. Acesso em: 22/03/2025>
29. FOSSÁ, Juliano Luiz, *et al.* Fortalecendo o quê? o Pronaf na capital nacional da agricultura familiar (Canguçu/RS). **Revista de Economia e Agronegócio**, v. 22, p. 1-21, 2024. DOI: <https://doi.org/10.25070/rea.v22i1.19274>
30. FRANÇA, Caio; MARQUES, Vicente; GRISA, Cátia. O pronaf em questão: contribuições para novas pesquisas. **Revista Raízes**, Campina Grande, v. 43, n. 2, jul./dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.37370/raizes.2023.v43.833>
31. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário de 2017**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2019.
32. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Agrícola Municipal (PAM)**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2025a.
33. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Pecuária Municipal (PPM)**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2025b.
34. GAZOLLA, Marcio.; SCHNEIDER, Sérgio. Qual “Fortalecimento” da agricultura familiar? Uma análise do Pronaf Crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba (SP), v. 51, n. 1, p. 45-68, jan./mar. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032013000100003>

35. LAMARCHE, Hugues. **A agricultura familiar: comparação internacional** –do mito à realidade. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 1993. v. 1
36. MASSUQUETTI, Angelica; XAVIER DA SILVA, Leonardo. Política agrícola brasileira do fim do século XX ao início dos anos 2020. In: XAVIER DA SILVA, L. (Org.). **Estado, políticas públicas e desenvolvimento rural no Brasil** [recurso eletrônico]. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2024.
37. MATTEI, Lauro. Políticas públicas de apoio à agricultura familiar: o caso recente do Pronaf no Brasil. **Revista Raízes**, v.35, n.1, jan./jun. 2015. DOI: <https://doi.org/10.37370/raizes.2015.v35.421>
38. NIEDERLE, Paulo André.; FIALHO, Marco Antônio Verardi.; CONTERATO, Marcelo. Antônio. A pesquisa sobre agricultura familiar no Brasil: aprendizagens, esquecimentos e novidades. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, Supl. 1, p. S009-S024, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S010320032014000600001>
39. OLIVEIRA, Kaiza Correia Da Silva; PINHEIRO, Lessí Inês Farias; FERRAZ, Marcelo Inácio Ferreira. Políticas públicas e desenvolvimento rural: análise dos impactos do Pronaf na Bahia. **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE**. v. 3, 50, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.36810/rde.v3i50.7599>
40. PUNCH, Keith F. **Introdução à pesquisa social**: Abordagens quantitativas e qualitativas. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2021.
41. RAMBO, Flávio Lazarotto. **O Programa Pronaf Mais Alimentos**: um estudo de caso da microrregião de Pinhalzinho (SC). 2014. 130 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais) – Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Chapecó, 2014.
42. RESENDE, Cátia Meire; MAFRA, Rennan Lanna Martins. Desenvolvimento Rural e Reconhecimento: tensões e dilemas envolvendo o Pronaf. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 54 Nº 02, p. 261-280, Abr/Jun 2016. DOI: <10.1590/1234.56781806947900540204>
43. SCHMOELLER, Sonia. **Desafios e impactos do acesso ao PRONAF Mulher no Paraná**. 2023. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, PR, 2023.
44. SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antônio; MATTEI, Lauro. *Post Scriptum* ao artigo “Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf-Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar”. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5660>
45. SILVEIRA, Marina Porto Coelho; MONTENEGRO, Rosa Livia Gonçalves; PEREIRA, Patricia Alves. A. Pronaf e desenvolvimento rural: uma análise para Minas Gerais nos anos de 2006 e 2017. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v. 62, n. 2, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2023.264581>

46. SPANEVELLO, Rosani Marisa *et al.* Contribuições do acesso ao crédito rural: uma análise entre mulheres no norte do Rio Grande do Sul. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5418>
47. TOLEDO, Eliziário Noé Boeira; ZONIN, Valdecir José. O Pronaf: um vetor tendencial à concentração e seleção produtiva na agricultura familiar. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5371>
48. VEIGA, José Eli. **O desenvolvimento agrícola**: uma visão histórica. São Paulo, SP: Edusp, 1991.
49. WESZ JUNIOR, Valdemar João. O PRONAF pós-2014: intensificando a sua seletividade? **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 89-113, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5353>